



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 7.483, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Altera e inclui programa de governo do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, Lei Municipal nº 6.893/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado e incluído o programa de governo do Plano Plurianual para o período de 2014-2017 conforme relatório em anexo a esta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de setembro de 2015.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira

Secretário da Administração



Relatório - Indicadores por Programa (PPA)

| Plano Pluianual | : | 15 | | | |
|------------------------|---|--|-------------------|------------------|---------------|
| Programa | : | 0131 - Manutenção e Qualificação do Transporte Escolar | Publico Alvo | : | Alunos |
| Indicador | : | | Und. Medida | : | |
| Indicador Planej. | : | | Indicador Final | : | |
| Objetivo | : | Qualificar a oferta do transporte escolar aos alunos do Ensino Fundamental. Qualificar a oferta do transporte escolar aos alunos do ensino Médio do meio rural. Qualificar a manutenção dos veículos utilizados para o transpo | Valor | : | 16.635.492,36 |
| Indicadores | | Und. Medida | Ind. Planejamento | Ind. Final Plano | |
| número de alunos | | UN | | 3051 | |